



**PORTARIA Nº 4.962/2025**

**Constitui Comissão Especial para  
Sindicância, e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, no uso de suas atribuições, e o previsto na Lei 3.825/2023 em seu artigo 188 Parágrafo único, para instaurar sindicância investigativa, conforme o disposto nos artigos 194 e 198.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Cristina Celi Rezende de Oliveira, Suely Fossi Nascimento e Rafael Pires de Azevedo**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, caso necessário com prorrogação por mais de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 2025-K9Q95, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de junho de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
GSEAD - SEAD - PMAL  
assinado em 06/06/2025 13:39:46 -03:00

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 06/06/2025 13:41:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/06/2025 13:41:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8RVFR3>